



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 - Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas - Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE CALDEIRÃO ZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber qua a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

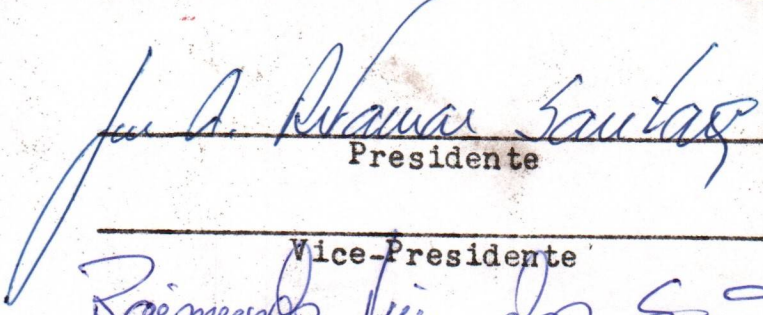
### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A escola municipal da localidade Caldeirãozinho, atualmente denominada de "José Cândido Gaioso", passa a denominar-se de "PREFEITO JACOB SAMPAIO ALMENDRA", em homenagem ao saudogo extinto, então proprietário da mesma localidade onde fica situada a referida escola.

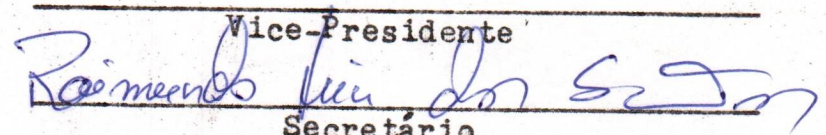
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 13 de Junho de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário